Município De Vargem Bonita

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO

- 1.1. Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
- 1.2. Fica designado como fiscal do presente contrato nos moldes do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 o Secretário de Educação Dilmar Antonio Mozzer e a Presidente da Comissão Organizadora Janaine Antunes de Oliveira para fiscalizar a execução do contrato.

2. OBJETO

- 2.1. O presente termo tem por objeto o Credenciamento de músicos independentes e ou bandas/grupos/conjuntos musicais locais, nos gêneros musicais: sertanejo, pop rock, popular, gaúcho em número limitado a **9 (nove) credenciados**, para apresentação **na X Expovab**, que acontecerá nos dias 16 e 17 de 2024, na Praça Municipal, neste Município
- O objeto da contratação pretendida possuem a seguinte especificação:

Item	Descrição completa do item	Quantidade	Valor do Espaço
01	Credenciamento de músico independente (Cantor individual), nos gêneros musicais sertanejo, pop rock, popular, gaúcho - para apresentação na X Expovab, que acontecerá nos dias 16 e 17 de 2024, na Praça Municipal, neste Município.	04	R\$ 500,00
02	Credenciamento de músicos em dupla, nos gêneros musicais sertanejo, pop rock, popular, gaúcho - para apresentação na X Expovab , que acontecerá nos dias 16 e 17 de 2024, na Praça Municipal, neste Município	03	R\$ 1000,00
03	Credenciamento de músicos em grupo/conjunto, nos gêneros musicais	02	R\$ 3.000,00



Município De Vargem Bonita

sertanejo, pop rock, popular, gaúcho -	
para apresentação na X Expovab, que	
acontecerá nos dias 16 e 17 de 2024,	
na Praça Municipal, neste Município.	
-	

3. JUSTIFICATIVA DO OBJETO:

A presente contratação se justifica em razão da valorização dos músicos residentes no Município de Vargem Bonita, visando o incentivo destes artistas.

4. DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DAS PARTES

CABE A CONTRATADA:

- Respeitar os horários e cumprir com as determinações emitidas pelo Município de Vargem Bonita e Comissão Central Organizadora – CCO, durante o período dos eventos.
- Responsabilizar-se por qualquer dano ou sinistro relativo à operação dos
 equipamentos de sua propriedade, e ainda por eventuais danos que venham a
 causar diretamente ou indiretamente a terceiros.
- Retirar todos os seus materiais utilizados logo após a finalização do evento, tais como, equipamentos, material de publicidade, devendo entregar o(s) espaço(s) ocupado(s) completamente limpo, da forma que recebeu.
- Utilizar materiais e equipamentos que atendam às normas da ABNT e INMETRO.
- Responsabilizar-se pela preservação e manutenção do espaço no que tange à limpeza, higiene, segurança e conservação do imóvel e equipamentos sob sua responsabilidade.
- Responsabilizar-se pelo ressarcimento dos prejuízos materiais e/ou pessoais que eventualmente causar ao Município de Vargem Bonita ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços.
- Comunicar a Comissão Organizadora de qualquer alteração nas instalações.

CABE A CONTRATANTE:

Fiscalizar a presente contratação, verificando horários e apresentações;

Município De Vargem Bonita

- Reservar-se do direito de rejeitar as propostas que julgar contrárias aos seus interesses, anular ou revogar em todo ou em parte a presente licitação.
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados.
- Fornecer Estrutura para as apresentações, salvo instrumentos pessoais.

5. DOCUMENTAÇÃO EXTRA

Não se aplica

6. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Os credenciados deverão realizar 1 (uma) apresentação musical cada, entre os dias 16 e 17 de março de 2024, de no mínimo 0h45 e no máximo 1h00, no palco alternativo montado na Praça Municipal de Vargem Bonita, durante a realização da X EXPOVAB, nas datas e horários conforme cronograma abaixo:

16/03/2024 -

- 15h00min às 16h00min (1°)
- 16h00min às 17h00min (2°)
- 17h00min às 18h00min (3°)
- 18h00min às 19h00min (4°)
- 19h00min às 20h00min (5°)

17/03/2024 -

- 15h00min às 16h00min (1°)
- 16h00min às 17h00min (2°)
- 17h00min às 18h00min (3°)
- 18h00min às 19h00min (4°

Para escolha dos dias e horários de apresentação, será realizado sorteio no dia 16 de fevereiro de 2024 no Centro de Convivência Elvira Cazella Roman, o qual os credenciados podem se fazer presente para acompanhar o sorteio.

 O número de credenciados segue o limite de 09 (nove), sendo que havendo mais inscrições, será respeitado a sequencia do sorteio, não cabendo recurso.

As apresentações deverão seguir as datas e horários definidos pela comissão organizadora do evento.

Município De Vargem Bonita

Será disponibilizado para as apresentações musicais, estrutura de palco, som e luz, devendo os credenciados se responsabilizarem por providenciar os instrumentos e acessórios musicais necessários para a execução da apresentação.

Os credenciados serão responsáveis pelo deslocamento, alojamento ou quaisquer custos necessários para realização da apresentação musical no local, data e horário definido.

Os credenciados são responsáveis pela salvaguarda de seus equipamentos, acessórios e pertences no local de apresentação, bem como por qualquer dano causado pela má utilização dos equipamentos de terceiros, disponibilizados para as apresentações musicais.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será depositado única e exclusivamente ao credenciado identificado no Pedido de Credenciamento, em conta bancária de sua titularidade, em parcela única, mediante a assinatura de recibo, em até 10 (dez) dias após a apresentação musical.

8. GARANTIA/ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO OBJETO:

Não se aplica ao caso.

9. RECURSO A SER UTILIZADO:

Não se aplica ao caso.

10. TERMO DE ACEITE:

Declaro, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome	do	Fiscal	titular:	Dilmar	Antonio	Mozzer

Cargo/função: Secretário de Educação, Cultura e Esportes

Assinatura do fiscal:	



Estado De Santa Catarina Município De Vargem Bonita

Fiscal Suplente: Jana	ine Antunes de Olive	eira	
Cargo/função: Presid	lente da Comissão Or	rganizadora	
Assinatura do fiscal	suplente:		
		Vargem Bonita, 19	de janeiro de 2024.
-			
	Janaine An	tunes de Oliveira	
	Presidente Cor	nissão Organizadora	